



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE 1ª JCI - GOIÂNIA



PROCESSO Nº 1.473 / 79

ARQUIVADO
CAIXA 17 / 79

RECLAMANTE: INÁCIO JOÃO DA COSTA
Endereço Rua 20 nº 800 - Vila Yate
Goiânia

ADVOGADO: Dr. Victor Gonçalves
Endereço Av. Tocantins nº 744 - Centro
Goiânia

RECLAMADO: CONSTRUTORA FERREIRA - ENGENHARIA
COMÉRCIO LTDA.
Endereço Rua 3 nº 15 - Setor Crimeia Leste
Goiânia

ADVOGADO:
Endereço

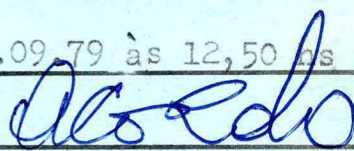
OBJETO Aviso prévio, férias, 13º salário, horas,
extras, RSR e FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos VINTE E OITO dias do mês de AGOSTO
do ano de mil novecentos e SETENTA E NOVE, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.
autuo a reclamação que segue, com -10- documentos.
Eu,  p/, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

10.09.79 às 12,50 hs



11-09-79

RECLAMANTE: - Inácio João da Costa

ENDEREÇO: - Rua 20 nº 800 - Vila Yate

RECLAMADO: - Construtora Ferreira - Engenharia Com. Ltda.

ENDEREÇO: - Rua 3 nº 15 - Setor Crimeia Leste

JUSTIÇA DO TRABALHO	DISTRIBUIÇÃO	LOCAL: Goiânia	DATA: 28.08.79	Nº 1.747/79
		OBJETO: - aviso, férias, 13º sal. , hs. extras , RSR. e FGTS.		
		ESPECIE: escrita	OBSERVAÇÕES: Dr. Victor Gonçalves	
		DISTRIBUÍDO À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
		DIA E HORA DA AUDIÊNCIA: 10-09-79 às 12:50 Hs		

FI-1-3

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Goiás.

DIST. Nº 1.747

J.C.J.

JUSTIÇA DO TRABALHO
DISTRIBUIÇÃO

RECEBIDO EM 27 / 08 / 79

DIRETOR S. DISTRIBUIÇÃO

Diz, INÁCIO JOÃO DA COSTA, brasileiro, casado, cozinheiro, residente à Rua 20 nº 800 Vila Yata, via do Sindicato da Categoria, onde é sindicalizado sob o nº 8.044, pelo advogado, abaixo assinado, (mandato arquivado na JCJ), inscrito na O.A.B., seção de - 7 Goiás sob o nº 913 de ordem, com escritório sito à Av. Tocantins nº 744, centro, vem com devido respeito e acatamento a digna presença - de Vossa Excelência, oferecer ação reclamatória contra a firma: CONS TRUTORA FERREIRA- Engenharia e Comercio Ltda., sediada à Rua 3 nº 15 Setor Criméia Leste, e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

Que o reclamante foi admitido pela reclamada em 1º de Outubro de 1.978, e demitido injustamente em 13 de Agosto de 1.979 e o seu salário era de Cr\$3.000,00 mensais.

Que o Reclamante foi despedido injustamente e recebeu da Reclamada um rascunho das parcelas que deveria receber doc.anexo;

O Reclamante foi admitido em 14 de Agosto de 1.978 e só teve a CTPS anotada em 1º de Outubro de 1.978 e pede a retificação;

O Reclamante percebia, como cozinheiro, Cr\$3.000,00 e/ em sua CTPS anotado salário mínimo e pede, também a retificação;

O Reclamante sempre trabalhou em todos os dias da semana como cozinheiro e nunca recebeu o Repouso Semanal Remunerado;

O Reclamante sempre trabalhou das 6,00 horas da manhã pois fazia o café, até 21,00 horas quando terminava o jantar e proce dia a limpeza.

O Reclamante para as viagens nas localidades de prestação de serviço, gastou Cr\$721,01 e não recebeu.

Quer Reclamar aviso prévio, 13º salário, férias, horas extras, Repouso S. Remunerado e FGTS com as diferenças não depositadas e passagens não pagas.

DO EXPOSTO, requer respeitosamente a notificação da - firma reclamada para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quizer e sob pena de Revelia, e, afi- nal condenada no pagamento das seguintes parcelas: e retificação da CTPS

Aviso prévio	Cr\$	3.000,00
Férias com aviso	Cr\$	3.000,00
13º salário proporcional 2/12 de diferença.	Cr\$	500,00
13º salário 1.979 - 8/12 avos	Cr\$	2.000,00
Horas extras - 1.800 horas a Cr\$15,00 cada.	Cr\$	27.000,00
R.Semanal Remunerado 57 repousos.	Cr\$	6.840,00
Passagens para viagens.	Cr\$	721,01
FGTS	Cr\$	5.300,00
TOTAL.	Cr\$	48.361,01

Protesta por todos os meios de provas em direito permitidas, testemunhas, documentos, depoimentos pessoal da reclamada e - que desde já requer e sob pena de confesso, etc.

Dá a presente o valor de Cr\$48.361,01.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Goiânia, 26 de Agosto de 1.979,

PP. Inácio João da Costa
CPF - 002873461

03

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS	
Indenização.....anos	Cr\$ _____
Aviso Prévio <u>INDENIZADO</u>	Cr\$ <u>503,04</u>
13.o Salário <u>08/12 AVOS</u>	Cr\$ <u>1.257,60</u>
Salário-Família <u>2 filhos 11 dias</u>	Cr\$ <u>66,00</u>
Férias Vencidas.....	Cr\$ _____
Férias Proporcionais <u>11/12</u>	Cr\$ <u>1.729,20</u>
Prejuízo 14/65.....	Cr\$ _____
Prejuízo 20/66.....	Cr\$ _____
Saldo de Salários <u>02 a 12/08</u>	Cr\$ <u>691,68</u>
.....	Cr\$ _____
Comissões.....	Cr\$ _____
Horas Extras.....	Cr\$ _____
Gratificação.....	Cr\$ _____
Ad. Periculosidade.....	Cr\$ _____
Ad. Insalubridade.....	Cr\$ _____
Ad. Noturno.....	Cr\$ _____
FGTS - Quitação.....	Cr\$ <u>153,94</u>
FGTS - mês anterior.....	Cr\$ <u>150,91</u>
FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	Cr\$ _____
FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: depósitos + c. monetária + juros)	Cr\$ _____
TOTAL BRUTO.....	Cr\$ <u>4.554,37</u>
DESCONTOS	
Previdência <u>8%</u>	Cr\$ <u>55,33</u>
Previdência 13.o Salário <u>4.8</u>	Cr\$ <u>60,36</u>
Adiantamentos.....	Cr\$ _____
.....	Cr\$ _____
.....	Cr\$ _____
TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$ <u>115,69</u> <u>4.438,68</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 4.438,68

(QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO CENTAVOS E 10/100)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

04
JR

	PRÊMIO
	CR\$

BRUNY TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

Av. Castelo Branco, 7757
SETOR COIMBRA - GOIANIA - GOIAS
C.G.C.M.F. 02 323 871/0001-71

**BILHETE DE
PASSAGEM**

1ª VIA - PASSAGEIRO
Série C - Sub Série I

Nº 64223

PREÇO - 9500 -
CR\$

Está incluído no preço o ISTR de 5% - D.L. 1438/75

DE IPORÁ A *Curitiba*

Linha 600 - IPORÁ a ARAGARÇAS

PREFIXO	DATA	HORÁRIO	POLTRONA
	20/5/79	: hs.	
DATA EMISSÃO	AGÊNCIA	AGENTE	
1/1			1

LELIOGRÁFICA - R. João Carrato, 655 - C.G.C. 03 871 98
INSC. 13 058 037-6 - TRÊS LAGOAS-Mt. - 0001 a 100.000 Aut.

DATA EMISSÃO	AGÊNCIA	AGENTE
1/1		2/1

LELIOGRÁFICA - R. João Carrato, 655 - C.G.C. 03 871 989/0001-26
INSC. 13 058 037-6 - TRÊS LAGOAS-Mt. - 0001 a 100.000 Aut. 16678/77

DATA EMISSÃO	AGÊNCIA	AGENTE
21/05/79	001	3/1

EMEGE LTDA - R. Herm. Magalhães, 15 - Aracatuba - ICGC 47.747.639/0001-07 - Inscr. Est. 177.029.937
200 Tis. - 90.001 a 100.000 - 11/78 - Aut. 221/78

PREFIXO	DATA-EMBARQUE	HORÁRIO	POLTRONA
12-11	22	0700 HS.	17
DATA EMISSÃO	AGÊNCIA	AGENTE	
	001		4/1

EMEGE LTDA - R. Herm. Magalhães, 15 - Aracatuba - ICGC 47.747.639/0001-07 - Inscr. Est. 177.029.937
A: 620.001 a 820.000 - 11/78 - Aut. 221/78

LINHA: 16 - Goiânia a São Luiz dos Montes Belos

PREFIXO	DATA	HORÁRIO	POLTRONA
	22-5-19	1300 HS.	30
DATA EMISSÃO	AGÊNCIA	AGENTE	
22-5-19	Formosa		05

EMEGE LTDA - C.G.C. 47.747.639/0001-07 - Inscr. 177.029.937
Aracatuba - S.P. - 001 a 125.000 - 08/77 - Aut. 148/77

12-13	23/05/79	1400 HS.	01
DATA EMISSÃO	AGÊNCIA	AGENTE	
23/05/79	007		06

EMEGE LTDA - R. Herm. Magalhães, 15 - Aracatuba - ICGC 47.747.639/0001-07 - Inscr. Est. 177.029.937
1.000 Tis. - 240.001 a 290.000 - 10/77 - Aut. 155/77

DATA EMISSÃO	AGÊNCIA	AGENTE
23/05/79	007	07

EMEGE LTDA - R. Herm. Magalhães, 15 - Aracatuba - ICGC 47.747.639/0001-07 - Inscr. Est. 177.029.937
1.000 Tis. - 240.001 a 290.000 - 10/77 - Aut. 155/77

LINHA: 16 - Goiânia a São Luiz dos Montes Belos

PREFIXO	DATA	HORÁRIO	POLTRONA
	2-8-79	HS.	
DATA EMISSÃO	AGÊNCIA	AGENTE	
			08

EMEGE LTDA - C.G.C. 47.747.639/0001-07 - Inscr. 177.029.937
Aracatuba - S.P. - 001 a 100.000 - 08/77 - Aut. 148/77

TIDÃO

que, constam da presente
numerados e rubricados por
aria.

10 agosto 1979

Secretaria

(512)

VIACÃO ANAPOLINA LTDA.

Brazil Cia. de Seguros Gerais
C.G.C.(M.F.) 61.537-96 - APC 5198-995

O passageiro está segurado do início ao fim da viagem.

Nº 302780

A.I. Odilon Santos - S. Ind. Aeroporto
ANAPOLIS GO.

FONE: 324-1446

INSCR. C.G.C.(M.F.) 01.036.755/0001-09

BILHETE DE PASSAGEM — 1.a VIA — Passageiro

SÉRIE B — SUB-SÉRIE B-1 — AGENCIA

Linha 12/06 — BRASILIA (DF) A FORMOSA (GO)

Está incluído no preço o ISTR de 5% — D.L. 1438/75

CR\$ 3378

DE FORMOSA A BRASÍLIA

VÁLIDO PARA O DIA	HORARIO
02/08/79	1700
DATA EMISSAO	AGENCIA N.O
02/08/79	POLTRO
AGENTE:	

Gráfica do Lar Anália Franco Rua Amando Imões, 779 CGC de 333.853/
Insc. 649.002.935 São Manuel 3.000 tla. 25o col a 4oo 000 9/78

CR\$ PRÊMIO SUB-SERIE B-1

VÁLIDO PARA O DIA	HORARIO
02/08/79	1700
DATA EMISSAO	AGENCIA N.O
02/08/79	POLTRO
AGENTE:	

Gráfica do Lar Anália Franco Rua Amando Imões, 779 CGC de 333.853/
Insc. 649.002.935 São Manuel 3.000 tla. 25o col a 4oo 000 9/78 Aut 1978

C.T.U.

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO
2	Permite	100,00
	Total Cr\$	100,00

Prof. Ipiranga - Formosa - Go. Não vale como r

CERTIDÃO

CERTIFICO que, constam da presente
fôlha 03 documentos, numerados e rubricados por
mim, Chefe de Secretaria.

Goiânia, 29 de agosto de 1979

4/ Chefe de Secretaria

Para os devidos fins, certifico que contém a presente re-
clamatória:

N.º da laudas uma (1)

Procuração João (12)

Documentos João (12)

Diversos -

Observações: -

28 agosto de 1979
hux

DISTRIBUIÇÃO

Certifico que, nesta data, a presente petição
foi distribuída à MM. J.º sob o n.º 1748
nos termos da Portaria 177 de 31.10.78, do Exmo. Sr.
Presidente do T. R. J. da Capital, gido,
Goiânia, 28 de agosto de 1979
hux

Diretor de Distribuição

hux
Juiz Distribuidor

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data
10/09/1979 às 12:50 horas, para
realização da audiência, tendo o(a)
reclamante, P/SEU-PROCURADOR
Goiânia, 29 de agosto de 1979

hux
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Goiânia-Go.

NOTIFICAÇÃO Nº 3458/79
Proc. nº 1473/79

ASSUNTO: Reclamação apresentada por Inácio João da Costa

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica nº 226 - Centro
....., às 12,50 (...doze e cinquenta.....)
horas do dia 10 (...DEZ.....) do mês de SETEMBRO
para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obriqarão o preponente.

.....Goiânia....., 29 de agosto...de 19.79

p/ Diretor de Secretaria

A
Construtora Ferreira-Engenharia Com. Ltda.
Rua 3 nº 15 - Setor Crimeia Leste
NESIA

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 23.762
Em 29 / agosto / 19 79

JUNTADA

Nesta data faço juntada aos presentes autos ^{DO(S)}
_{DA(S)}

da que segue

Goiânia, 10 de 09 1979

f/

DIRETOR DE SECRETARIA

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. JCJ Nº 1.473 / 79 .

Aos 10 dias do mês de setembro do ano de 1979, às 12,50 hs, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do Dr. Herácito Pena Júnior, MM. Juiz do Trabalho, presentes os Srs. Daniel Viana, Vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim, Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Inácio João da Costa contra Construtora Ferreira, relativa a aviso, etc. no valor de Cr\$

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada pelo Sr. Divino de Paula Barbosa, que pediu a juntada aos autos de uma carta de preposição, o que foi deferido....

Dispensada a leitura da inicial, o representante da recda. ditou a seguinte defesa:—"que somente quer pagar ao recte. os direitos oriundos da relação de emprego".....

Conciliação recusada.....

O MM. Juiz Presidente determinou a transcrição para os autos do contrato de fls. 23 e da alteração de fls. 33 constantes da CTPS do recte. ficando as partes com vista pelo prazo comum de três dias.....

Pelas partes, a esta altura, foi dito que haviam feito o seguinte acordo: a recda. pagará ao recte., por saldo de seu pedido, até amanhã, a quantia de Cr\$5.500,00, pena desse valor ser acrescido em 100%, em caso de mora.....

O recte ao receber dará quitação.....

Acordo homologado.....

Custas no importe de Cr\$404,00, pela recda.....

O MM. Juiz Presidente devolveu ao recte. sua CTPS., à vista do acordo retro celebrado.....

Nada mais e, para constar, eu, [assinatura], datilografei a presente.

[assinatura]
Juiz do Trabalho
[assinatura]
Divino de Paula Barbosa
Inácio João da Costa



CONSTRUTORA FERREIRA

engenharia e comércio Ltda.

RUA 3 N.º 15 - SETOR CRIMÉIA LESTE

TELEFONES 222-3283 - 225-9962

GOIÂNIA - GOIÁS

- PROCURAÇÃO -

Pelo presente instrumento particular de procuração, CONSTRUTORA FERREIRA - Engenharia & Comércio Ltda, sediada Rua 3 nº 15 - Setor Criméia Leste, nesta Capital inscrita no CEC - MF - 01290386/0001-86, NOMEIA seu bastante procurador o Sr. DIVINO DE PAULA BARBOSA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua 3 nº 15 - Setor Criméia Leste, nesta Capital, para o fim especial de nos representar perante a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento do Ministério do Trabalho à Pça. Civica nº 226 - Centro., podendo para tanto, protestar, concordar, assinar acordo, enfim tudo o que se fizer necessário para o bom e fiel mandato.

Por ser verdade, assinamos a presente.

Goiânia, 06 de setembro de 1979

CONSTRUTORA FERREIRA - Eng. Com. Ltda.

Divino D. Barbosa
Eng. Oswaldo Ferreira Júnior - Diretor

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

Reconhecimento

Reconheço por semelhança a firma de Divino D. Barbosa

por análoga ao exemplar constante do meu arquivado. Dou fé

Em test. da verdade
Goiânia, de 1979

João Teixeira Aivares Neto - Tabelião



9/10

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº. 1473/79

Aos 11 dias do mês de setembro do ano de mil nove -
centos e setenta e nove, nesta cidade de Goiânia-Go
_____, na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
perante mim, diretor de Secretaria, compareceram o reclamante Inácio
João da Costa e o reclamado Construtora Ferreira-
Engenharia & Comércio Ltda e por este último me foi dito que ,
em cumprimento a o acordo celebrado na presente reclamação ,
decisão proferida fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 5.500,00 (Cinco Mil
e Quinhentos Cruzeiros).
relativa ao processo nº 1473/79.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importân-
cia, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado ,
plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com res -
peito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por
mim, Diretor de Secretaria, e por ambas as partes.

SECRETARIO

Inácio João da Costa

RECLAMANTE

Bank

RECLAMADO

→ CESSP-GO Nº 263.647
(25 vis)-exp em 08-06-77

EXPEDICAO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Reeda guias n.ºs 2-9 para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiania, 11 de Set de 19 79

FUNDOARIO

[Handwritten signature]

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		CPF DO CARIMBO PADRONIZADO DO CDO 01290386/0001-33		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CONSTRUTORA FERREIRA ENG.ª E COM. LTDA.		03 DATA DE VENCIMENTO 11.09.79					
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) RUA 3 N.º 15 - SETOR CRIMÉIA LESTE		07 NÚMERO CEP. 74000		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)			
09 BARRIO OU DISTRITO GOIÂNIA - GO		10 CEP		11 MUNICÍPIO (CIDADE)		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 19 79		14 COTA DO DUODECÍMIO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4		16 TIPO 5	
17 IN. PROCESSO 1473/79		18 REFERÊNCIAS 7					
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais							
20 CÓDIGO 1305							
21 VALOR DRS 404,00							
22 MULTA E/OU JUROS 4							
23 CÓDIGO 25							
24 VALOR DRS 4							
25 CORREÇÃO MONETÁRIA 7							
26 CÓDIGO 26							
27 VALOR DRS 7							
28 TOTAL 404,00							
29 VALOR DRS 9							
30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.							
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES 1ª JCJ - GOIÂNIA Recte.- Inácio João da Costa Recco.- Construtora Ferreira - Engenharia & Comércio Ltda Guia. n.º Exp. em- 11.09.79							
32 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.							
33 TOTAL 12,00							
34 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.							
35 TOTAL 12,00							
36 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.							
37 TOTAL 12,00							



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 13 de 08 1.979

Celso

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

liorg

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

[Assinatura]

J u i z P r e s i d e n t e